



LEI Nº 641/2009, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Muda nome de avenida e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Castelo Branco, por força de Projeto Legislativo passa a se chamar Avenida NELSON FRANCISCO MARGARIDA.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal responsável pela confecção das placas com o novo nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Novembro de 2009.

**PAULO MARTINS DE DEUS
Prefeito Municipal**